

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

# **Desigualdade, vulnerabilidade e reconhecimento social. A contribuição da teoria social pós-crítica à configuração de políticas públicas .**

Jean Carlo de Carvalho Costa.

Cita:

Jean Carlo de Carvalho Costa (2009). *Desigualdade, vulnerabilidade e reconhecimento social. A contribuição da teoria social pós-crítica à configuração de políticas públicas. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/561>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# **Desigualdade, vulnerabilidade e reconhecimento social**

## **A contribuição da teoria social pós-crítica à configuração de políticas públicas**

**Jean Carlo de Carvalho Costa<sup>1</sup>**

*Professor no Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS)  
e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE-UEPB)  
Universidade Federal da Paraíba – Brasil  
jeanccosta@yahoo.com.br.*

De modo geral, especialmente, nas últimas décadas, é impossível a especialistas e leigos não se depararem em seu cotidiano com desenvolvimentos no âmbito da teoria social que traduzem transformações internas ao processo de teorização em que mudanças conceituais ocorrem lado a lado com as mudanças na orientação normativa. Ou seja, desde as décadas de 1970 e 1980, concomitante o predomínio do marxismo na Europa e do pensamento de John Rawls e a sua tão influente concepção de justiça, no Ocidente, em particular, no contexto norte-americano, a

---

<sup>1</sup> Gostaria de publicizar o meu agradecido ao Professor Swamy P. L. Soares e as alunas do Curso de Graduação em Pedagogia e bolsistas da Universidade Federal da Paraíba, Amanda Sousa Galvínio, Maíra Lewtchuk, Larissa Hobi Martins e Maria José Moreira que, indubitavelmente, em muito contribuíram na consecução do Projeto e nas reflexões críticas relativas às relações existentes entre a Política Pública e a categoria do reconhecimento social.

despeito das diferenças observadas em ambas as tradições, elas tenderam a instituir o imperativo de remover qualquer forma de desigualdade social ou econômica que não pudesse ser justificada com base em fundamentos racionais (HONNETH, 2007).

De tal modo, por exemplo, que é possível afirmar que, hoje, a questão da desigualdade social, associada à categoria do reconhecimento social, traduz uma agenda de pesquisa e de intervenção social que tem adquirido, gradativamente, um caráter de urgência em função do suposto vínculo existente entre reconhecimento e identidade e, em certo sentido, também de emancipação social e, além disso, traz à baila também o debate sobre em que medida, o Estado-Nação, na contemporaneidade, de fato, tem como exercer papel de agente na configuração da identidade (FERES JR., 2002), particularmente, em Estados periféricos de desenvolvimento tardio e contingente.

A despeito de sua urgência, especialmente, a partir da exacerbação e das discontinuidades percebidas internas ao processo de globalização, haja vista a última “crise” do capitalismo contemporâneo, as discussões em torno da desigualdade social não são recentes, sendo possível, minimamente, aludir ao início da modernidade e à gestação das explicações iniciais relativas à natureza humana. Pizzio, por exemplo, cartografando brevemente vertentes do pensamento do pensamento moderno, alude à existência de duas perspectivas explicativas, a segunda delas seguindo a esteira da filosofia de Jean-Jacques Rousseau e as suas considerações sobre o caráter institucional que subjaz à produção da desigualdade social:

“Por um lado, afirma-se que a desigualdade é de ordem biológica, trata-se de um fator de origem natural e, portanto, a desigualdade na redistribuição material e simbólica que as pessoas obtêm na sociedade ‘é o resultado inevitável de manifestações das diferentes capacidades que os seres humanos têm’. Por outro lado, temos a corrente teórica que defende que a desigualdade na redistribuição material e simbólica não advém das diferenças biológicas individuais, mas têm sua origem no acesso diferenciado às oportunidades de desenvolvimento de suas capacidades com reflexos no processo de concorrência” (PIZZIO, 2008, p. 81).

No entanto, a despeito da ênfase na dicotomia centro e periferia, conseqüência do diagnóstico da modernidade ocidental, é possível e necessário afirmar que esse “estado de coisas nos mostra que a superação de um paradigma teórico, ainda quando este é obviamente inadequado e insuficiente, não pode ser ‘decretada’, mas exige a construção explícita de um paradigma

alternativo que explique as questões centrais do antigo paradigma de forma mais convincente dando conta das falhas e silêncios do modelo anterior” (SOUZA, 2006). Em certo sentido, a aproximação produzida pela teoria social contemporânea entre desigualdade e reconhecimento, tanto em nível privado quanto no âmbito da discussão em torno do nacional na contemporaneidade, parece nos oferecer mecanismos explicativos e agendar, em definitivo, práticas mais democráticas, reconfigurando tanto as interpretações guiadas por um paradigma teórico, por vezes, esquizofrênico, bem como as próprias políticas de Estado na agenda moderna.

## **1. Modernidade periférica, desigualdade social e reconhecimento na teoria social pós-crítica**

Do ponto de vista da teoria crítica contemporânea, em lugar da central idéia de justiça, produto de uma espécie de “era da democracia social”, vê-se o surgimento de uma idéia nova que, a princípio, parece politicamente um tanto ou quanto menos inequívoca. O objetivo não mais parece ser a eliminação da desigualdade, mas a anulação da *degradação* e do *desrespeito*. Ou seja, por um lado, a idéia de justiça visa fundamentalmente alcançar a igualdade social, por outro, para que uma sociedade seja de fato justa é preciso o reconhecimento da dignidade pessoal de todos os indivíduos. Na contemporaneidade, uma forma exemplar de desrespeito é a negação dos direitos e a exclusão social, situação na qual indivíduos padecem em sua dignidade por não terem a eles concedidos os direitos morais e as responsabilidades de uma pessoa legal plena em sua própria comunidade (HONNETH, 2007a) de certo modo, a elaboração e implementação de Políticas Públicas, no âmbito governamental, é uma conseqüência dessas inquietações sócio-políticas e esse artigo, nesse sentido, é sintoma situado no desmembramento de uma relativa avaliação de uma dessas Políticas no contexto brasileiro contemporâneo.

Do ponto de vista da sociologia contemporânea, especialmente, aquela derivada do pensamento giddensiano, afirma-se a constituição do que se denomina modernidade tardia a partir de categorias conceituais, como, por exemplo, mecanismos de encaixe e desencaixe e, talvez a mais importante, a noção de “reflexividade institucional” (cf. GIDDENS, 1991). Essas categorias reivindicam traduzir a modernidade a partir da aceleração do ritmo das mudanças sociais, cuja conseqüência é afetar de modo mais dramático práticas sociais e a diversidade de estilos de vida. Aqui localizamos questões como a intensificação da globalização, a pluralidade de valores, as discussões em torno da diluição de uma identidade fixa e imutável e “a impossibilidade da idéia de

controle” (cf. GIDDENS, 2002; cf. BAUMAN, 1999, 2001, 2005, 2007). Inevitavelmente, no âmbito da teoria social, alguns desses elementos se desdobraram nas análises de fenômenos sociais, como, por exemplo, a própria configuração das Políticas Públicas, situadas nesse espaço de infinitas possibilidades e de auto-percepção da fugacidade privada e, muitas vezes, associada ao espaço público.

A despeito do fato de que essas inquietações são relativamente comuns entre jovens de diferentes grupos sociais, elas são ainda mais acentuadas jovens de baixa renda, público-alvo da Política Pública denominada ProJovem, haja vista as constantes experiências desses em relação a “insegurança”, a certa opacidade auto-percebida de suas próprias vidas e, conseqüentemente, inevitáveis elementos de risco que, do ponto de vista da teoria social giddensiana, constituem, ainda que com certas ressalvas em relação à modernidade periférica (COSTA, 2004), a própria contemporaneidade (GIDDENS, 1991; GIDDENS, BECK & LASH, 1997). As influências do fenômeno da globalização também afetam de modo diferenciado os distintos contextos e grupos, ampliando, por um lado, as possibilidades de acesso a informações e benefícios para alguns setores da sociedade e, por outro, excluindo grupos dos mesmos benefícios, aumentando, assim, as desigualdades sociais.

As desigualdades sociais, existentes já há um longo período, tornam-se ainda mais evidentes na medida em que as transformações na sociedade ocorrem de modo cada vez mais acelerado, dificultando o acesso das minorias aos benefícios tecnológicos, sociais e educacionais, os quais passam a ser considerados fundamentais para o acesso a informações relevantes, para a qualificação educacional e a competência profissional dos jovens, especialmente quando se trata do primeiro emprego. Desse modo, as preocupações da juventude contemporânea, especialmente dos jovens de baixa renda são, fundamentalmente, produzidas concomitantes às incertezas e a contingência que caracteriza as sociedades hodiernas, em parte, derivadas do acelerado ritmo de transformação social (GIDDENS, 1991), as quais remetem a inseguranças relacionadas ao acesso à *educação* de qualidade, à *profissionalização* e *capacitação adequada ao mercado de trabalho*, cuja consequência imediata, em países como o Brasil, fundamentalmente de capitalismo periférico, é a naturalização das desigualdades sociais e a consequência da institucionalização de uma espécie de “subcidadania”, produto efetivo do processo de modernização que o norteia, desde inícios do século XIX (cf. SOUZA, 2003, 2006).

Dentro desse quadro, algumas categorias de análise têm sido trazidas à baila objetivando constituir mecanismos instrumentais eficazes na produção, implementação e avaliação de políticas públicas. Entre elas, no âmbito das ciências humanas, especialmente, Filosofia, Ciência

Política e Sociologia, a noção de *reconhecimento social* tem, de modo constante, se feito presente como uma ampliação do campo de possibilidades em torno do qual se discute a eliminação ou mesmo diminuição da desigualdade social (PIZZIO, 2008). Nos debates derivados dos dilemas do interculturalismo nas sociedades complexas, nas lutas de movimentos de reivindicação identitária para a construção da cidadania e, particularmente, no entendimento dos possíveis efeitos de políticas públicas que se pretendem inclusivas, ou ainda, no diagnóstico de padrões simbólicos desrespeitosos, a noção de reconhecimento social tende a ser promissora e eficaz (MENDONÇA, 2006). Taylor, um dos intelectuais que re-introduziram a discussão no âmbito da teoria política, ao discutir a relação entre reconhecimento e multiculturalismo, afirma: "Falta de reconhecimento (*nonrecognition* ou *misrecognition*) pode ser prejudicial, pois é uma forma de opressão que aprisiona o indivíduo em um modo-de-ser tolhido, falso e distorcido" (TAYLOR; GUTMANN, 1994, p. 25).

Na última década, como aludi acima, a noção de reconhecimento tem sido atrelada à produção acadêmica do canadense Charles Taylor. Segundo Taylor (2000), essa preocupação, eminentemente moderna, surgiu devido a duas mudanças importantes internas às sociedades complexas. A primeira é o que denomina de "o colapso das hierarquias sociais", as quais se encontravam na base da idéia de *honra*: "Para que alguns tenham honra nesse sentido, é essencial que nem todos tenham" (TAYLOR, 2000, p. 242). Substituto da noção clássica de honra, emerge a noção moderna de dignidade, utilizada em sentido universalista e igualitário, conduzida na direção de nos permitir nela perceber o partilhar de todo cidadão. Uma segunda mudança é sintetizada por ele no que denomina de o "ideal de autenticidade", conseqüência, segundo ele, de mudanças na própria compreensão da identidade individual emergente em fins do século XVIII, ou seja, agora: "poder-se-ia falar de uma identidade *individualizada*, identidade particular a mim mesmo e à minha própria maneira particular de ser" (TAYLOR, 2000, p. 243). No entanto, ele percebe que, gradativamente, há uma transição de uma concepção de indivíduo, essencialmente psicologizante, a um entendimento mais dialógico: "As pessoas não adquirem as linguagens de que precisam para se autodefinirem por si mesmas. Em vez disso, somos apresentados a essas linguagens por meio da interação com outras pessoas que têm importância para nós" (TAYLOR, 2000, p. 246).

A tese defendida por Taylor é que nós construímos nossa identidade de maneira dialógica e não no isolamento, ou seja, "[...] Minha própria identidade depende crucialmente de minhas relações dialógicas com os outros" (TAYLOR, 2000, p. 248). Daí depreende-se a íntima relação que se vai elaborando entre a noção moderna de identidade e a idéia de *reconhecimento*.

Um desdobramento dessa relação é o esforço de Taylor em configurá-la. Ele identifica dois níveis do discurso do reconhecimento, o primeiro na esfera íntima, especialmente nos

primeiros passos de formação de nossa personalidade constituída a partir da relação pais-filhos; e, segundo, na esfera pública, a partir da identificação de situações onde inexista reconhecimento social. Em nosso caso, por exemplo, jovens em situação de vulnerabilidade social e risco. Nesta segunda esfera, Taylor faz uma articulação do que ele chama de política de reconhecimento e política de dignidade igual, segundo Mendonça (2006, p.3):

A proposta tayloriana de reconhecimento envolve esses dois tipos de política, estendendo a consciência da igualdade de valor humano para compreender a valorização daquilo que cada um fez a partir dessa igualdade. Para Taylor, através de lutas simbólicas, os sujeitos negociam identidades e buscam reconhecimento nos domínios íntimo e social. Ele aponta, ainda, que as lutas por reconhecimento têm se feito cada vez mais explícitas, ultrapassando o foro interno, através de protestos públicos. Protestos esses que não buscam a simples tolerância ou condescendência, mas o respeito e a valorização do diferente. Para que isso ocorra, não deve haver uma generalizada valorização apriorística, mas uma profunda abertura a comparações, capazes de encetar *fusões de horizontes*, para usar os termos de Gadamer. Não se trata, pois, de uma oposição de coletividades com seus próprios valores, mas da construção do respeito mútuo.

Axel Honneth (2003), intérprete de Taylor, segue essa mesma construção em sua concepção de reconhecimento social. Assim como Taylor, ele constrói a noção de reconhecimento apoiado na idéia de uma identidade relacional, em como no tratamento da idéia de reconhecimento enquanto “luta”, reconfigurando, de certo modo a própria teoria crítica habermasiana. Honneth levanta três princípios integradores do reconhecimento, a saber: a autoconfiança, a adjudicação de direitos e a solidariedade, para Mendonça (2006, p. 5):

[...] Honneth afirma que, “para poderem chegar a uma auto-relação infrangível, os sujeitos humanos precisam [...] além da experiência da dedicação afetiva e do reconhecimento jurídico, de uma estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (2003, p. 198). É no interior de uma comunidade de valores, com seus quadros partilhados de significação, que os sujeitos podem encontrar a valorização de suas idiossincrasias.

Desses princípios integradores do reconhecimento, Honneth propõe, como trabalho preliminar de elaboração de uma teoria positiva do reconhecimento, uma tipologia tripartite das formas de desrespeito (HONNETH, 2003, 2007b). O primeiro caso são os mau-tratos físicos, que ocorrem quando a pessoa é alienada do controle sobre seu próprio corpo. A tortura e o estupro são os exemplos clássicos desse insulto. Para ele, o maior dano causado por essa forma de desrespeito não é a dor física, mas a humilhação da perda da autonomia corporal, que, mais tarde, se converte em perda de autoconfiança, estranhamento em relação ao mundo e insegurança no contato com outras pessoas. Em suma, a pessoa é ferida em sua auto-imagem. Honneth denomina essa forma de desrespeito de "*morte psicológica*". O segundo tipo de desrespeito corresponde à negação de direitos a uma pessoa. Segundo Honneth, enquanto membro de uma sociedade, a pessoa se entende possuidora de uma série de direitos que espera ver respeitados pelos outros membros. Uma vez que qualquer desses direitos lhe é repetidamente negado, a pessoa sente-se rebaixada a uma posição de inferioridade moral, pois o que pressupõe a igualdade de direitos é a capacidade que cada um tem de formular julgamentos morais. Tal insulto deprime a auto-estima da pessoa no tocante à capacidade que ela tem de se relacionar com os outros de igual para igual. Honneth designa essa forma de desrespeito de "*morte social*". A terceira forma consiste na depreciação do estilo de vida individual ou grupal (HONNETH, 2003).

A 'honra', a 'dignidade', ou, para usarmos uma palavra moderna, o 'status' de uma pessoa, corresponde ao grau de aceitação social, dentro do horizonte de tradições culturais de uma dada sociedade, dos métodos de auto-realização escolhidos pela pessoa. Caso a hierarquia de valores sociais seja estruturada de modo a imprimir um rótulo de inferioridade e deficiência sobre suas convicções e estilos de vida, essa pessoa é impedida de atribuir valor social às suas habilidades (HONNETH, 1992).

Nesse caso, o desrespeito, segundo Honneth, deprime a auto-estima da pessoa, na medida em que ela não consegue identificar seus projetos de auto-realização como algo de valor para a comunidade onde está inserida. Baseado nessa tipologia das formas de desrespeito, Honneth constrói uma tipologia positiva das formas de reconhecimento. O autor argumenta que se a falta de reconhecimento fere a auto-estima individual (ou grupal), o reconhecimento mútuo é a maneira pela qual o sujeito é capaz de construir uma imagem positiva de si mesmo, adquirindo, assim, positividade moral e capacidade de ação.

A primeira forma de reconhecimento - a que se refere ao respeito à integridade corporal da pessoa - corresponde à afeição e ao encorajamento que ela recebe daqueles que lhe são próximos. Honneth informa-nos que o jovem Hegel, durante a sua fase romântica em Jena, chamou-a simplesmente de "amor". O senso de segurança corporal e autoconfiança afetiva criado

pelo reconhecimento dos sentimentos e necessidades da pessoa é, conforme Honneth, um pré-requisito psicológico para o desenvolvimento de outras atitudes de respeito próprio. Contudo, dado que esse reconhecimento advém daqueles que nos são próximos, membros da família, amigos e parceiros amorosos, aqueles que Taylor chama de "*significant others*", ele só pode gerar uma moral particular, ou melhor, restrita ao círculo fechado daqueles que compartilham essa afeição.

A segunda forma equivale ao reconhecimento do cidadão, por parte dos outros cidadãos, como membro pleno daquela comunidade e, portanto, como possuidor dos mesmos direitos e deveres que cabem a qualquer outro cidadão. Segundo Honneth, essa relação de reconhecimento é investida de um caráter cognitivo ausente na forma anterior, pois através dela os sujeitos apreendem a lei em seus dois sentidos, como conjunto de normas específicas da sociedade à qual pertencem e como princípio universalizante de regulação das relações humanas.

A terceira e última forma de reconhecimento corresponde ao respeito e estima pelo estilo de vida que constitui parte fundamental da biografia de cada indivíduo. Do ponto de vista da pessoa, isso corresponde à percepção de que suas escolhas individuais, qualidades e habilidades são valorizadas pela sociedade como sua contribuição autêntica. Para Honneth, essa forma de reconhecimento pressupõe a anterior, ou seja, o reconhecimento universal dos direitos e deveres. Ao mesmo tempo, ele adiciona ao mero aspecto cognitivo desse reconhecimento um elemento emocional na forma da solidariedade e da simpatia. Honneth defende que esse tipo de reconhecimento funciona através do princípio de diferenças igualitárias, ou seja, da idéia de que as pessoas são diferentes, mas não desiguais. Honneth conclui que a moralidade, se entendida como uma instituição que visa à proteção da dignidade humana, deve defender a reciprocidade do amor, o universalismo dos direitos e a igualdade da solidariedade contra os ataques da força e da repressão (2003).

Ora, a partir da contribuição honnethiana, parece ser possível extrair minimamente aproximações profícuas entre o modo por meio do qual se dá o reconhecimento social no âmbito da esfera pública e a própria idéia de cidadania (SILVA, 2000), articulando ou tratando a Política Pública como uma espécie de mecanismo que possibilitará a execução dessa agenda meta-teórica, configurando-se enquanto um campo de possibilidades passível de estreitar as relações entre reconhecimento e desigualdade social. A consequência dessa aproximação é, em meu entender, a emergência, na contemporaneidade, da elaboração e implementação de políticas públicas que articulem a necessidade de reconhecimento a novos grupos sociais considerados em situação de vulnerabilidade social, como os jovens, basilados em elementos tanto simbólicos quanto materiais. Segundo Taylor (2000, p.241):

A exigência de reconhecimento assume nesses casos caráter de urgência dados os supostos vínculos entre reconhecimento e identidade, em que “identidade” designa algo como uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento *errôneo* por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles devolverem um quadro de si mesmos redutor, desmerecedor ou desprezível.

Isto não quer dizer que pretendemos reduzir o reconhecimento apenas à valorização de grupos sociais e sim que estamos discutindo a perspectiva de reconhecimento como sendo essencial ao homem e não apenas como uma cortesia dada a um grupo de pessoas (TAYLOR, 2000). Para Taylor, o que surgiu na modernidade não foi a necessidade de reconhecimento, mas sim as condições em que a tentativa de ser reconhecido pode malograr:

Eis por que essa necessidade é agora reconhecida pela primeira vez. Em épocas pré-modernas, as pessoas não falam de ‘identidade’ nem de ‘reconhecimento’ – não porque não tivessem o que chamamos de identidades ou porque estas não dependessem de reconhecimento, mas porque estas eram demasiado sem problemas para ser tematizadas (TAYLOR, 2000, p. 248).

Ou seja, é possível afirmar, assim, que uma vez que a identidade muda de acordo com a forma como o sujeito é interpretado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganha ou perdida. *Ela se tornou politizada*. Eis aí o espaço híbrido onde a Política Pública deveria se presentificar. Nesse sentido, a idéia condutora dessa intervenção encontra-se associada à necessidade de compreender em que medida a política pública alvo de nossa investigação possibilita o reconhecimento dos sujeitos participantes a partir da análise de alguns dos desdobramentos derivados de sua implementação, bem como da própria diversidade que caracteriza o jovem participante. A partir dessa breve introdução conceitual, agora, apresentar-se-á um esboço do ProJovem para, em seguida, uma discussão em torno das possibilidades e possíveis problemas que associam Política Pública e reconhecimento social.

## 2. Política Pública, Juventude e a contribuição de Axel Honneth

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – ProJovem, foi criado no Governo Lula, através da lei 11.129 (a qual criou, também, a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude) em 2005. O ProJovem é parte de uma política pública voltada para a juventude e foi direcionado, inicialmente, para jovens de 18 a 24 anos que não concluíram o ensino fundamental e não possuem um emprego formal.

Mais recentemente, no entanto, a partir de desdobramentos do próprio Programa e da experiência acumulada em um Programa integrado, algumas mudanças a ele foram associadas. O objetivo continua a ser, fundamentalmente, investir em uma política nacional com programas e ações voltados para o desenvolvimento integral do jovem brasileiro, representando uma dupla aposta: criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil.

De fato, no início de 2007, constituiu-se o grupo de trabalho GT Juventude, que reuniu representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Casa Civil e dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Emprego, da Cultura, do Esporte e do Planejamento. Os resultados do GT Juventude indicaram caminhos para a realização do propósito da Presidência da República de promover um programa amplo e diversificado de inclusão social dos jovens brasileiros, lançando-se o *ProJovem Integrado*, uma versão expandida do Programa original.

No Programa, esses jovens fazem um curso de 12 meses para obter o certificado de formação do ensino fundamental, têm uma *iniciação ao “mundo do trabalho”* e desenvolvem uma *ação comunitária*. Se este jovem obtiver 75% de frequência e entregar os trabalhos em dia, ele contará com uma ajuda de custo de 100,00 reais mensais. O Programa, que tem como uma das finalidades a conclusão do ensino fundamental no período de um ano, tem por objetivo, proporcionando *formação integral* ao jovem, por meio de uma associação entre: elevação da escolaridade, tendo em vista a conclusão do ensino fundamental; qualificação profissional com certificação de formação inicial. Além disso, o Programa contribui especificamente para a re-inserção do jovem na escola, a identificação de oportunidades de trabalho e capacitação, a identificação, elaboração de planos e o desenvolvimento de experiências de ações comunitárias e a inclusão digital como instrumento de trabalho e comunicação (BRASIL, 2006, p.12).

O Programa foi desenvolvido em Núcleos, compostos de 5 turmas com 30 jovens, que funcionavam diariamente, em locais onde havia espaços adequados disponíveis e, se possível, próximos aos domicílios dos estudantes. Dada à exigência metodológica do programa, que se

fundamentava no trabalho coletivo dos docentes, não era possível separar fisicamente as cinco turmas de um núcleo. Os núcleos, por sua vez, estavam vinculados a uma Estação Juventude. O governo federal e os municípios participam em forma de co-responsabilidade. Essa forma de gestão se expressou tanto na oferta de condições estruturais quanto na organização pedagógica e na avaliação e monitoramento (responsabilidade do governo federal). Isso por um lado, demonstrou a preocupação de uma ação coordenada pela União, principalmente para garantir condições estruturais próximas em um país marcado pela desintegração regional; por outro lado apontou para uma forte responsabilidade dos poderes locais (municípios) na condução do Programa. As primeiras aproximações com nosso objeto de estudo revelaram, a partir desta dinâmica, que a ação do poder local na condução do programa tinha se apresentado como fator decisivo no seu desenvolvimento. No que se refere à questão pedagógica, o ProJovem era organizado em Unidades Formativas, que pretendiam ser eixos de articulação entre as áreas de Língua Portuguesa, Artes, Matemática, Língua Estrangeira e Informática e a introdução à profissionalização e ação comunitária.

A partir das informações sucintamente apresentadas, observamos certo caráter de inovação do Programa e possibilidades de articulação com a perspectiva honnethiana, especialmente a partir da reconfiguração da terceira etapa do reconhecimento social de Hegel e George Mead, aquela que diz respeito ao terceiro “direito fundamental”, a noção de solidariedade social, cuja base é a idéia de que os pilares da solidariedade moderna são as relações simétricas existentes entre os membros da sociedade (MATTOS, 2006). Por relações simétricas, deve-se compreender, segundo Honneth (2003), a possibilidade de qualquer sujeito ter chances de ter suas qualidades e especificidades reconhecidas como necessárias e valiosas para a reprodução da sociedade. A participação incentivada do jovem no Programa, em certa medida, traduz a materialização de uma maior dialogicidade existente entre o Programa propriamente dito e o público-alvo, derivando daí inclusive intervenções na comunidade a partir de problematizações originadas no âmbito do cotidiano do Programa. Apesar da contribuição de Bourdieu (2007), hoje, indubitavelmente, de profunda relevância na sociologia contemporânea, relativa à *ideologia das oportunidades iguais*, que, de modo sintético, atribui o prestígio social a padrões culturais pré-definidos de acordo com o pertencimento a uma determinada classe, o argumento de Honneth, em certa medida, fundamenta uma espécie de “agenda” que deve constituir a configuração da Política Pública não de forma opaca, mas possibilitando aos indivíduos desenvolver uma consciência de sua situação enquanto sujeitos de direito, ampliação, dessa forma, as suas possibilidades reivindicatórias.

O caráter de “inovação” se dá tanto pelo direcionamento pedagógico quanto pelas intenções de uma ação integrada entre conteúdos curriculares, formação profissional e introdução do jovem às ações comunitárias. Outro ponto de destaque é a forma de avaliação/monitoramento do programa. Foi estabelecida uma parceria entre o governo federal e instituições públicas de ensino superior para dar encaminhamentos aos sistemas periódicos de monitoramento e avaliação. Nestas primeiras aproximações percebemos os diversos atores envolvidos na condução do ProJovem; destacamos o fato de que esses atores interagem em uma rede de responsabilidades conjuntas que se configura como fundamental para a qualidade da política pública. Entretanto, para além dos olhares sobre as propostas, se faz necessário aprofundar as “nuances” desta relação estabelecida entre as esferas do próprio Estado na condução de políticas para a Juventude.

Nesse sentido, ressaltamos o caráter inconclusivo da investigação. Ou seja, o termo referido revela, por um lado, o caráter inconcluso da própria natureza e dinamicidade que se encontra atrelado à produção de conhecimento, alvo permanente de pesquisa. O objeto de estudo deve ser percebido como complexo e passível de diversos olhares “sociológicos”. O segundo aspecto de (in)conclusão revela que, por outro lado, o desenvolvimento do Programa pode tomar feições e direcionamentos diversos a partir de variáveis como o papel das instâncias locais na sua condução, por exemplo. Evidentemente o olhar sobre o ProJovem Brasil conduz à necessidade de estudos comparativos nas diversas municipalidades no sentido de aprofundar as variáveis postas. Logo, percebe-se que o programa se apresenta como campo fecundo para investigações futuras. A título de conclusão, neste sentido, pode-se dizer que, ainda que o programa possa aumentar as possibilidades daquilo que propõe (como formação para a cidadania, iniciação ao mundo do trabalho, ação comunitária e, finalmente, aumento de escolaridade desta parcela da população) pode, da mesma forma, revelar a não vinculação direta entre aumento da escolaridade e participação no mercado de trabalho, por exemplo. Neste caso, o olhar deve se voltar mais sobre as possibilidades de emprego e renda no atual quadro da sociedade brasileira do que propriamente sobre o programa. Esta concepção procura afastar tanto os olhares ingenuamente otimistas (que vêem na educação uma ponte direta para a inclusão social, pela via da inclusão no mundo do trabalho) quanto os pessimistas, que neste caso, seriam fadados ao imobilismo por parte do Estado e de suas políticas públicas.

A análise madura da realidade deve visar tanto as possibilidades do Programa, no que se refere à garantia do direito à educação e ao aumento de possibilidades de inserção em diversas esferas sociais, quanto suas impossibilidades frente a um quadro de grande desemprego e aumento das diversas “vulnerabilidades” no quadro geral das grandes cidades brasileiras. Finalmente, é possível perceber que, de fato, isto apenas é passível de ocorrer a partir da efetivação concreta do

Programa, ou seja, evidenciar-se a confluência dos sujeitos envolvidos e um maior estreitamento entre os objetivos constituintes do Projeto e os estudantes, algo que, por exemplo, em relação à efetivação do PLA, embora seja perceptível a importância atribuída a ele pelos jovens, não se evidencia as conseqüências esperadas. Há de se investigar, entretanto, os impactos na materialização dessas ações que se constituem, grosso modo, como pontos de inovação do programa.

O direcionamento da Política, decerto, questiona o termo “considerações finais” deste artigo. Na verdade, os resultados parciais da análise do ProJovem revelam mais as possibilidades de aprofundamento de estudos e menos uma análise final dos resultados. Destacamos dois pontos centrais neste debate: o primeiro refere-se a como o ProJovem (enquanto política pública direcionada às demandas da juventude urbana no Brasil) tem respondido *relativamente* às expectativas dos jovens considerados em situação de vulnerabilidade social ou em “situação de risco” (LECCARDI, 2005). Evidentemente, a ação do Programa não pode ser vista de forma isolada, mas sim em conjunto com a dinâmica sócio-econômica da sociedade brasileira, haja vista que os “caminhos emancipatórios” (HONNETH, 2003) não são, de forma alguma, instituídos a partir da implementação de uma Política social, mas sim, fundamentalmente, associada a reformas sociais, políticas e econômicas mais radicais, de tal modo que essas permitam a auto-percepção de sentimentos de injustiça, ampliando, assim, as possibilidades de reivindicação e, conseqüentemente, de reconhecimento social.

## Referências Bibliográficas

- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e Ambivalência*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Identidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Vida Líquida*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. *A Distinção*. Crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BRASIL, República Federativa do. Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária - PROJÓVEM. Disponível em <[www.ProJovem.org.br](http://www.ProJovem.org.br)> Acesso em: 03 Ago. 2006.
- COSTA, Jean Carlo de Carvalho; SOARES, Swamy; Modernidade, juventude, risco e reconhecimento: Uma análise das estratégias sócio-culturais do Projovem. *Projeto do Prolicen*, UFPB, 2007.
- COSTA, Sérgio. “Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva”. *Revista Tempo Social*, vol. 16, nº 2, 2004.
- FÉRRERES JR., João. Contribuição a uma tipologia das formas de desrespeito: para além do modelo hegeliano-republicano. *Revista Dados*, vol. 45, nº 4, 2002.
- GIDDENS, Anthony. *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- \_\_\_\_\_. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich & LASH, Scot. *Modernização Reflexiva: Política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo, Companhia das Letras, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1990.
- HONNETH, Axel. Integrity and Disrespect: Principles of a Conception of Morality Based on the Theory of Recognition. *Political Theory*, vol. 20, nº 2, pp. 187-202, 1992.
- \_\_\_\_\_. *Lutas por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos morais*. São Paulo: 34, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Disrespect*. The Normative Foundations of Critical Theory. Cambridge, UK, Polity Press, 2007a.
- \_\_\_\_\_. Reconhecimento ou redistribuição? A mudança de perspectivas na ordem moral da sociedade. In SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (orgs.), *Teoria crítica no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2007b.

- LECCARDI, Carmem. “Para um novo significa do futuro. Mudança social, jovens e tempo.” In *Tempo social*, v.17 n.2, São Paulo, 2005.
- MATTOS, Patrícia. *A sociologia política do reconhecimento*. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. Trabalho apresentado na Sessão Coordenada Temas em Comunicação e Democracia I. *I Congresso Anual da Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação e Política*. Universidade Federal da Bahia – Salvador-BA, 2006.
- PIZZIO, Alex. As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais. In *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, vol. 44 (1): 80-86, jan/abril, 2008.
- SILVA, Josué Pereira da. Cidadania e Reconhecimento. In: AVRITZER, Leonardo; DOMINGUES, José Maurício (orgs.), *Teoria social e modernidade no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- SPOSITO, Marília Pontes; CARRANO, Paulo César Rodrigues. “Juventude e políticas públicas no Brasil”. In: *Revista Brasileira de Educação*, n 24, 2003.
- SOUZA, Jessé. “A construção sociais da subcidadania”. Para uma Sociologia Política da Modernidade Periférica. Belo Horizonte: UFMG, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- \_\_\_\_\_. *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- \_\_\_\_\_ TAYLOR, Charles. *The politics of recognition*. In: Gutmann, Amy (ed.), *Multiculturalism: examining the politics of recognition*. Princeton/Chichester, Princeton University Press, 1994.
- \_\_\_\_\_ *Argumentos Filosóficos*. Tradução Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- \_\_\_\_\_ *As fontes do self: A construção da identidade moderna*. 2ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005.